



**Processo Administrativo
nº 01-094.113/19-87**

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE FOMENTO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA e a organização da sociedade civil INSTITUTO MINAS PELA PAZ - IMPP.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve alterar, mediante Termo de Apostilamento, o Termo de Fomento celebrado com a O.S.C. **INSTITUTO MINAS PELA PAZ - IMPP**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento acrescentar as informações da conta bancária da O.S.C. constantes no item 1 do Plano de Trabalho.

1.2 - Acrescenta-se os seguintes dados:

Conta Corrente	Banco	Agência	Operação
00003654-7	Caixa Econômica Federal	2381	003

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de fomento não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019.


Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania